ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO Nº 9.114 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO**,** a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao **Governo do Estado da Paraíba de forma intersetorial, a criação de um Plano Estadual como instrumento de política pública para a consolidação dos direitos humanos dos venezuelanos refugiados na Paraíba.**

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB

JUSTIFICATIVA

Para o acolhimento dos venezuelanos refugiados no Brasil foi criada a Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018 pelo Governo Federal. Tal medida prevê a criação do Comitê Federal de Assistência Emergencial e descreve as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Para regulamentar a referida Medida Provisória, surgiram na mesma data o Decreto nº 9.285 e o Decreto nº 9.286. Eles definem a composição, competências e normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial, o qual deve agir atendendo as necessidades dos venezuelanos em território brasileiro.

Em 2018, o governo federal também editou a Medida Provisória nº 823. Essa MP prevê a abertura de crédito extraordinário para o Ministério da Defesa no valor de R$ 190.000.000,00, a fim de proporcionar assistência emergencial e acolhimento humanitário dos venezuelanos imigrantes. Outra ação da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Defesa foi divulgar um **plano de ação que contempla medidas de segurança e acolhimento na área da fronteira, como também execução do plano de interiorização**.

No entanto, a Comissão Nacional de Direitos Humanos nos alerta que nas ações do governo federal em prol dos venezuelanos refugiados, não está sendo garantida a participação da sociedade civil e a execução da política de acolhimento humanitário tem ficado nas mãos do Ministério da Defesa.

A falta de uma coordenação articulada no nível federal implica também, por consequência, atuações fragmentadas em cada estado e município do país. **Na Paraíba, por exemplo, as ações em prol dos venezuelanos têm sido isoladas em cada município do Estado e isso fragiliza a assistência aos refugiados, deixando-os totalmente expostos à violação de direitos nos municípios**.

Os venezuelanos refugiados começaram a chegar na Paraíba em 2018, maior parte no município de Conde e João Pessoa, mas também foi abrigado um quantitativo de pessoas em Campina Grande, em que foram abrigados na Fazenda do Sol, uma comunidade terapêutica voltada para dependentes químicos. Em 2019 e 2020, devido às ações da Operação Acolhida na região Norte, o fluxo migratório dos venezuelanos para a Paraíba se intensificou e até o momento não houve projeto integrado envolvendo todos os órgãos da União, do Estado e dos Municípios onde há a presença dos venezuelanos na Paraíba.

No território paraibano, principalmente em João Pessoa, Campina Grande e Puxinanã, há fragmentadas ações dos órgãos federais para garantir o pacto federativo junto aos órgãos executivos estaduais e municipais responsáveis pela assistência aos povos refugiados de acordo com os tratados internacionais. Também há pouca disseminação das informações sobre a questão da migração de refugiados, falta diálogo, cooperação e ações conjuntas entre as redes de trabalho dos municípios de João Pessoa, Conde, Campina Grande e Puxinanã conjuntamente com os órgãos do Estado e da União para que seja feito um projeto bem coordenado no estado da Paraíba.

Nesse sentido, apenas voluntários da sociedade civil e algumas instituições religiosas é que assumem a maior responsabilidade diante dessa pauta nesses municípios. E por não darem conta sozinhas do problema, também acabam realizando uma assistência parcial, que pode gerar novas violações de direitos.

Tendo em vista esses impasses para a consolidação do acolhimento e garantia dos direitos dos venezuelanos na Paraíba, defende-se que é urgente **a criação de um Plano Estadual para implementação de políticas públicas a esses povos refugiados** para que juntos, entidades governamentais e não governamentais possam integrar suas contribuições em prol da defesa dos direitos humanos dos venezuelanos no nosso Estado.

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB